



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**

Avenida 04, 381, Centro, Analândia/SP, CEP: 13.550-000.
Telefone (0xx19) 3566-9090, CNPJ: 44.659.076/0001-07.

PORTARIA Nº: 78/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

(Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis e dá outras providências).

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito do Município de da Estancia Climática de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas disponibilizando um veículo para alienação;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Avaliação, formada pelos servidores abaixo relacionados, para promoverem a avaliação dos veículos leves, veículos pesados e máquinas pesadas inservíveis desta municipalidade, caso seja necessário, que serão objeto de alienação em hasta pública;

a) **Francisco Romaris Campelo**, ocupante do emprego público de encarregado de obras e serviços, portador do RG 99098125922 e do CPF 883.315.203-00, que exercera a função de Presidente;

b) **Maykon Aparecido Muniz**, ocupante do emprego público de auxiliar de serviços gerais de limpeza, portador do RG 34.638.660-3 e do CPF 355.781.668-06, que exercera a função de Secretario;

c) **Jair Vicente Gonçalves**, ocupante do emprego público de motorista, portador do RG 34.797.315 e do CPF 433.994.369-04, que exercera a função de membro.

Art. 2º - Ao final de seus trabalhos, a Comissão de Avaliação apresentará relatório, do qual constará a real situação funcional do veículo bem como o preço médio de mercado, a ser exigido em licitação que será aberta para a alienação do mesmo.

Art. 3º - O trabalho da Comissão de Avaliação será exercido gratuitamente, e será considerado de relevância comunitária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Analândia/SP, 07 de novembro de 2016.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicada no ~~ato~~ desta Prefeitura na mesma data supra.


DRA. LÍDIA MARIA COELHO
Advogada